



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

Estado de São Paulo

Tel.: (13) 4009-2133

<http://www.camaraguaruja.sp.gov.br/>

MATÉRIA: Veto total do Executivo ao Autógrafo de Lei Nº 128/2020, originário do Projeto de Lei nº 100/2020 de autoria do Vereador Fernando Martins dos Santos (MDB), que denomina Normalena Cavalcante o próprio público que especifica e dá outras providências.

DATA: 02/03/2021

OBJETIVO: Todos os detalhes acerca da matéria podem ser acessados através do link: <https://consulta.siscam.com.br/camaraguaruja/Documentos/Documento/175188>

RESULTADO: REJEITADO POR UNANIMIDADE

TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL

A FAVOR – ninguém

CONTRA – Anderson Figueira Lopes, Antonio Fidalgo Salgado Neto, Aparecido dos Santos, Carlos Eduardo Vargas, Edilson Dias, Edmar Lima dos Santos, Fernando Martins dos Santos, Jailton Reis dos Santos, , Mário Lúcio da Conceição, Raphael Vitiello Silva, Santiago dos Santos Angelo, Sirana Bosonkian, Wagner dos Santos Venuto, Walter dos Santos.

NÃO VOTARAM – José Nilton Lima de Oliveira, que presidia¹ a sessão, Márcio Nabor Tardelli (ausente), José Francinaldo Ferreira de Vasconcelos (ausente no momento da votação).

¹ O presidente da Câmara Municipal só vota em casos de empate nas deliberações, ou quando há necessidade de complementação de quórum.